



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Decreto Nº: 0011/2016 de 01 / 06 / 2016

Abre crédito adicional para cobertura das despesas adiante discriminadas e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 03752015 de 04/12/2015

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 287.554,43 (duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02030	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
121.2001.2006.3390140000.000	DIARIA-CIVIL		600,00
04.121.2001.2006.3390360000.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		7.000,00
04.121.2001.2006.3390390000.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		31.500,00
04.121.2001.2006.3390410000.000	CONTRIBUICOES		1.157,00
			40.257,00
02040	SECRETARIA DE FINAÇAS		
28.846.0001.0002.3390470000.000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		7.279,09
04.123.2001.2008.3190130000.000	OBRIGACOES PATRONAIS		24.906,75
04.123.2001.2009.3390390000.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		18.071,02
			50.256,86
02050	SECRETARIA DE AGRICULTURA		
20.606.1008.2014.3390140000.000	DIARIA-CIVIL		400,00
20.606.1008.2014.3390300000.000	MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00
			3.400,00
02060	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
12.365.1001.2019.3390360000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		2.500,00
12.365.1001.2027.3190040000.018	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO		5.528,56
12.365.1001.2027.3190110000.018	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		1.718,19
12.365.1001.2027.3190130000.018	OBRIGACOES PATRONAIS		2.233,42
12.365.1001.2028.3190110000.019	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		6.072,00
12.365.1001.2028.3190130000.019	OBRIGACOES PATRONAIS		1.335,84
12.361.1001.2032.3190040000.018	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO		22.420,36
12.361.1001.2034.3390300000.019	MATERIAL DE CONSUMO		13.000,00
12.361.1001.2038.3390360000.050	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		3.800,00
12.361.1001.2038.3390390000.050	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		15,67
12.361.1001.2040.3390300000.015	MATERIAL DE CONSUMO		2.172,80
13.392.1006.2045.3390390000.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		31.831,44
			92.628,28
02110	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.1003.2060.3390140000.000	DIARIA-CIVIL		70,52
08.244.1003.2060.3390320000.000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		1.780,00
08.244.1003.2067.3390300000.029	MATERIAL DE CONSUMO		19.635,24
08.244.1003.2067.3390390000.029	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		6.265,00
			27.750,76
02120	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
04.122.2001.2070.3190110000.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		34.261,53
04.122.2001.2070.3390360000.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		19.000,00
04.122.2001.2070.3390390000.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		20.000,00
			73.261,53
		Valor Total R\$	287.554,43

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 287.554,43 (duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

02050 SECRETARIA DE AGRICULTURA

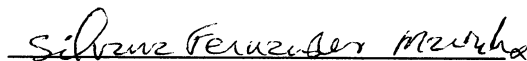


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

20.606.1008.1057.4490520000.052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	87.554,43
		87.554,43
02120	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
15.451.1004.1044.4490510000.052	OBRAS E INSTALACOES	200.000,00
		200.000,00
	Valor Total R\$	287.554,43

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE 01 / 06 / 2016



SILVANA FERNANDES MARINHO
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL